



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Autoriza suplementações no
Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Atividade Contínua para a realização de Serviços Internos e externos necessários para o cumprimento de sua função

ELEMENTO

3.31.91.13.00 Contribuições patronais

R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirão como recursos a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Ação: 2213 – Atividade Contínua para a realização de Serviços Internos e externos necessários para o cumprimento de sua função

ELEMENTO:

3.33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 13.000,00

TOTAL R\$ 13.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 16 de dezembro de 2022.

Vereador **SILVESTRE GARCIA**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Em 16 de dezembro de 2022.

Vitor Flesch
Diretor

Câmara de Vereadores de Igrejinha

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."